



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 190/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002073/2012-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA DAS MERCES CAVALCANTI CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 2505594, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 06 de setembro de 2005 a 05 de setembro de 2007, de acordo com a Resolução nº 113/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 134/2012, de 30.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 191/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007143/2012-27,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANDRE FERNANDO LAVORANTE**, Matrícula SIAPE nº 1625689, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao interstício de 17 de abril de 2010 a 16 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 120/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 205/2012, de 31.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 189/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003514/2012-00,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **LUIZA SUELY SEMEN MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1311047, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 28 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 116/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 189/2012, de 17.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 185/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007142/2012-82,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MONICA FREIRE BELIAN**, Matrícula SIAPE nº 2510144, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao interstício de 17 de abril de 2010 a 16 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 119/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 206/2012, de 31.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 186/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004915/2012-79,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **LILIAN SABRINA SILVESTRE DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2309518, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 02 de março de 2009 a 1º de março de 2011, de acordo com a Resolução nº 117/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 207/2012, de 31.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 187/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003429/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 0385007, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 05 de novembro de 2009 a 04 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 115/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 204/2012, de 31.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 188/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000167/2012-55,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO**, Matrícula SIAPE nº 2300992, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 17 de janeiro de 2010 a 16 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 112/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 195/2012, de 24.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**